



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675– Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 13 de fevereiro de 2019.

Assunto: Esclarecimento referente a Tomada de Preços nº 01/19.

1- Item 4. Escopo dos serviços: Onde serão aplicados os projetos arquitetônicos, projetos de fundações, projetos de estrutura, projetos de instalações elétricas, de telefonia, de lógica, projetos de instalação hidrossanitárias?

Resposta: Todos os projetos necessários para a duplicação da Rodovia Renê Benedito Silva deverão estar contidos, seja na área pavimentada como na de reparação das edificação que serão desapropriadas.

2 – Item 6- Produtos: Planilha item 07 – para o cadastro individual de propriedade D02 a quantidade prevista de 5 documentos não são suficientes para contemplar a ampliação da faixa, pois entendemos que para cada imóvel deverá ter 1 desenho no formato A3 da área a ser desapropriada com os respectivos laudos e avaliação no formato A4. Este entendimento está correto? Se sim como será o ressarcimento?

Resposta: A planilha orçamentária contempla todo o custo para a realização dos trabalhos necessários para a execução do projeto de duplicação da Rodovia Renê. Todo o seu custo deverá estar contido na planilha orçamentária.

3 - Planta de decreto de utilidade pública a escala adequada seria 1: 1000 ao invés de 1:5000?

Resposta: Sim, a escala deve ser inferior a 1:1000.

A disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Comissão Permanente de Licitação